



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 074/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a existência de uma pracinha na Vila Prudêncio de nossa cidade, a qual se encontra totalmente abandonada, necessitando de urgentes reparos.

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, determine, através do setor competente, providencias quanto à realização de serviços de reforma e manutenção da Pracinha existente na Vila Prudêncio de nossa cidade, a qual se encontra totalmente abandonada. Em sendo atendida proporcionará mais comodidade e segurança às pessoas que por ali transitam, bem como um melhor aspecto à nossa cidade.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2017.

José Andrade dos Santos

Vereador